



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTDob/DF.

PARECER Nº *OL-CAS*

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 DE 2014, que “Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **“CESAR CARDOSO BÓRGES”**”.

AUTOR: BENEDITO DOMINGOS
RELATOR: DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

I – RELATÓRIO

De autoria do ilustre Deputado Benedito Domingos, a proposição em epígrafe concede ao Pastor César Cardoso Borges, o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Em sua justificação o autor apresenta retrospecto da vida do homenageado, com ênfase nos aspectos que justificam a concessão da referida comenda.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta comissão, nos termos do art. 65,1,I, do Regimento Interno desta Casa emitir parecer sobre a matéria em questão.

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor César Cardoso Borges.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que “Estabelece critérios para a concessão dos Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília”, não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

Diante do exposto, nosso voto é pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº 279 de 2014, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputada CELINA LEÃO
Presidente

Deputado OLAIR FRANCISCO
Relator